ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF° DAVI ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 550 /2024.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 431
DATA: 10 MAI 2024 HORA: 10:44
Carimbo / Assinatura

14 MAIO 2024

APROVADO

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

REQUER À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SOCIEDADE EM GERAL, COM A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando **A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SOCIEDADE EM GERAL, COM A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS.**

André Caixeta

JUSTIFICATIVA

Gurupi, é conhecida por sua riqueza natural e cultural, por isso, tem o compromisso de promover a conscientização ambiental entre seus cidadãos, incentivando ações práticas e reflexões sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Considerando a importância da conscientização ambiental para o desenvolvimento sustentável de Gurupi, venho requerer a implementação de projetos e a realização de eventos voltados para a Educação Ambiental, aos os jovens estudantes da rede municipal de ensino e população em geral.

Este requerimento visa proporcionar uma abordagem criativa e envolvente para a educação ambiental, no que se refere ao incentivo ações práticas e reflexões sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Débora Ribeiro
Vereadora

Rodrigo Macie
Vereador

Entre as atividades propostas temos: oficinas temáticas, campanhas de conscientização, trilhas ecológicas, projetos interdisciplinares e competições sustentáveis, todas destinadas a sensibilizar os estudantes e a população sobre questões ambientais locais e globais, promover a compreensão dos princípios da sustentabilidade e estimular a participação ativa em práticas sustentáveis.

Portanto, é importante o apoio e ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para viabilizar a implementação e execução deste importante projeto em nossa cidade.

Ante o exposto, submeto esta proposição aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 09 de maio de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR

Marilis Fernandes
Vereadora